



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução 7/2018:

Ratifica o Acordo de Donativo N.º 265-MZ, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação para o Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 2 de Março de 2018, em Maputo, no montante de USD 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares americanos), que se destina ao financiamento do Programa de Fortalecimento de Cuidados de Saúde Primários.

Resolução 8/2018:

Ratifica o Acordo de Donativo GFF N.º TF0A6152-MZ, celebrado entre o Governo da República de Moçambique, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (IBRD) e a Associação para o Desenvolvimento Internacional (IDA) – ambos actuando como administradores do Global Financing Facility, no dia 2 de Março de 2018, em Maputo, no montante de USD 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares americanos), que se destina ao financiamento do Programa de Fortalecimento de Cuidados de Saúde Primários.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 7/2018

de 20 de Março

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Donativo, celebrado entre o Governo

da República de Moçambique e a Associação para o Desenvolvimento Internacional (IDA), ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 204 da Constituição da República de Moçambique, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Donativo N.º 265-MZ, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação para o Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 2 de Março de 2018, em Maputo, no montante de USD 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares americanos), que se destina ao financiamento do Programa de Fortalecimento de Cuidados de Saúde Primários.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 20 de Março de 2018.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

Resolução n.º 8/2018

de 20 de Março

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Donativo, celebrado entre o Governo da República de Moçambique, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (IBRD) e a Associação para o Desenvolvimento Internacional (IDA), ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 204 da Constituição da República de Moçambique, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Donativo GFF n.º TF0A6152-MZ, celebrado entre o Governo da República de Moçambique, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (IBRD) e a Associação para o Desenvolvimento Internacional (IDA) – ambos actuando como administradores do Global Financing Facility, no dia 2 de Março de 2018, em Maputo, no montante de USD 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares americanos), que se destina ao financiamento do Programa de Fortalecimento de Cuidados de Saúde Primários.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 20 de Março de 2018.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

Preço — 10,00 MT